



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Do Processo nº 1.862/2019-9 – 11/07/2019.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESORAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2019.

DESPACHO

1. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal 3.962/2019 e Decreto Municipal nº 7.953/2018; considerando as informações constantes no processo em epígrafe, em especial o resultado do Pregão Presencial nº 016/2019, cujos preços dos produtos, mesmo após renegociação, ficaram muito acima do valor inicial/médio apurado em cotações de preços que subsidiaram a disponibilidade orçamentária e respectivo Edital do Pregão; considerando o fato de que, seguir com a formação de ATA de RP e pedidos de fornecimento do material licitado poderiam induzir em possível desrespeito, pela Administração Municipal, ao princípio da economicidade e/ou vantajosidade previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, além de outros princípios da Administração Municipal que, direta ou indiretamente poderiam ser aplicados ao presente caso; **REVOGO** a licitação decorrente do Pregão presencial nº 016/2019 – instruída através do Processo Administrativo nº 1.862/2019.

2. Providencie, o Departamento de Licitações e Contratos, a notificação das partes alcançadas por esta decisão, observando as cautelas e prazos legais aplicáveis ao caso.

3. Publique-se e cumpra-se!

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Climática de Campos do Jordão, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO